

Publicado no  
Diário Oficial em  
02/10/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.048/2009**

**Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser ministrado no CEDTEC - Cariacica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.355/2009 (Processo CEE nº 083/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-09-2009,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com Qualificações Intermediárias de Eletricista Predial e Eletricista de Manutenção Industrial, totalizando 108 (cento e oito) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 36 (trinta e seis) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a ser ministrado no CEDTEC – Cariacica, situado na BR 262, s/nº., Jardim América, Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

Vitória, 21 de setembro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de setembro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação